

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:036/24			23 de Fevereiro de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
				
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 270/2024 - R, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ANGELA MERCEDES FACUNDO NAVIA, matrícula n.º 2313763, Professora Adjunta do Departamento de Antropologia - CCHLA, para realizar estágio pós-doutoral na "Escuela de Estudios de Género de la Universidad Nacional de Colombia", na cidade de Bogotá, na Colômbia, no período de 08.04.2024 a 31.10.2024, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PRINT, e no período de 01.11.2024 a 07.04.2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFRN, conforme processo n.º 23077.015037/2024-20.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 271/2024 - R, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de DIEGO ANDRES LAPLAGNE, matrícula n.º 2069422, Professor Associado do Instituto do Cérebro, para participar de colaboração em pesquisa científica na "Universidad de Buenos Aires", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 10.03.2024 a 07.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.019879/2024-51.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS
Portaria nº 13/2024 - DAS, de 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO ARAUJO BATISTA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº1432587, lotado no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, com base no Processo nº 23077.137180/2022-18 e fundamentado no Laudo 26243-000.245/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022 a 05/06/2022.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 14/2024 - DAS, de 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO ARAUJO BATISTA, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº1432587 , lotado no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, com base no Processo nº 23077.137180/2022-18 e fundamentado no Laudo 26243-000.162/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/06/2022 a 09/02/2023.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Portaria nº 15/2024 - DAS, de 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO ARAUJO BATISTA, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº1432587 , lotado no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, com base no Processo nº 23077.137180/2022-18 e fundamentado no Laudo 26243-000.238/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2023.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor (A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Tecnologia – CT

Portaria de Comissão nº 03/2024 - CT, de 23 de fevereiro de 2024

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 24.02.2024, Bianca Carla Dantas de Araújo (3549781), Professora de Magistério Superior lotada no Departamento de Arquitetura; Márcia Regina da Silva Pedrini (1517220), Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Química; Jennys Lourdes Meneses Barillas (1679234), Professora de Magistério Superior lotada no Departamento de Engenharia de Petróleo; e Thiago Matias de Sousa

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Araújo (2662535), pedagogo lotado na Direção do Centro de Tecnologia; para, sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída inicialmente pela Portaria de Comissão Nº 98 / 2023 - CT, de 23 de novembro de 2023, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.168954/2023-25.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira - Vice-Diretora

Coordenação do Curso Engenharia Civil – CECIV
Edital nº 01/2024 - CECIV, de 22 de fevereiro de 2024

Edital do processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador da Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CECIV), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com mandato para o biênio 2024-2026.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 1/2024-DECAM/CT, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 07 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA os eleitores interessados, constituídos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Civil e pelos professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo 2019.2 ou que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito, para a eleição direta e secreta, objetivando o preenchimento do cargo de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Engenharia Civil da UFRN, nos termos do art. 61, parágrafos 1º ao 12, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 007/2002-CONSUNI, de 16.08.2002 e pela Resolução nº13/2008-CONSUNI, de 01.12.2008 e de acordo com o art. 40 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia (Anexo da Resolução 009/2007-CONSUNI, de 19.12.2007), observadas as seguintes normas:

I - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Requisitos

Art. 1º De acordo com o §4º do art. 61 do Regimento Geral da UFRN, são elegíveis ao cargo de Coordenador e Vice-coordenador do curso de Engenharia Civil os professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se o exposto no §5º do mesmo artigo quanto à recondução consecutiva.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de um mesmo candidato por chapas diferentes, ainda que para exercer cargos diferentes.

II - PERÍODO

Art. 2º As chapas formadas pelos candidatos a Coordenador e Vice-coordenador devem ser solicitadas à Comissão Eleitoral através de requerimento, disponível no Anexo I, a ser protocolado na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil (Sala 23 do Centro de Tecnologia) no período de 26 e 27 de fevereiro de 2024, das 08h00 às 16h00.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

III - DIVULGAÇÃO

Art. 3o A comissão Eleitoral terá o prazo de um dia útil após o encerramento das inscrições para apreciar e publicar a homologação das chapas no mural da Coordenação de Engenharia Civil e no fórum virtual do SIGAA do mesmo curso.

Parágrafo único. Fica permitida às Chapas inscritas a campanha eleitoral, resguardando-se a ordem, a ética e a não interferência nas atividades acadêmicas.

IV - VETOS E IMPUGNAÇÕES DE INSCRIÇÕES

Art. 4o A chapa que tiver sua inscrição impugnada terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação desta decisão pela comissão eleitoral para recorrer, por escrito, e com fundamentação legal à Comissão Eleitoral através da Secretaria da Coordenação de Engenharia Civil.

Parágrafo Único. Em caso de recurso, a Comissão terá igual prazo para emitir parecer.

V - ELEIÇÃO

V.I - ELEITORES

Art. 5o De acordo com o art. 61 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os estudantes ativos do curso de graduação de Engenharia Civil e professores do quadro permanente do curso.

V.II - VOTAÇÃO

Art. 6o A votação será realizada por meio do sistema online SIGEleição das 08h30 às 23h59 do dia 07 de março de 2024, no endereço eletrônico <<<https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>>>.

VI - APURAÇÃO

VI.I - REALIZAÇÃO

Art. 7o Será automática, realizada pelo SIGEleição e imediatamente após o encerramento do pleito pelo sistema de eleição da UFRN.

VI.II - CONTABILIZAÇÃO DOS VOTOS

Art. 8o Os votos dados aos candidatos serão contabilizados automaticamente pelo SIGEleição, observando-se o art. 61 do Regimento Geral da UFRN, que determina o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para os professores.

§1º Para os votos dos estudantes será aplicado o percentual de 30% (trinta por cento).

§2º Votos brancos e nulos serão computados pelo sistema SIGEleição da UFRN.

§3º Em caso de duas ou mais Chapas, será considerada eleita aquela que obtiver a maior média.

§4º Em caso de empate, será considerada eleita a Chapa do candidato a Coordenador com maior tempo de magistério na UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

VI.III - Divulgação do Resultado da Eleição

Art. 9º A apuração será realizada no dia 08 de março de 2024 e divulgada no fórum virtual do curso de Engenharia Civil através do SIGAA e no mural da Coordenação de Engenharia Civil localizado em frente da sala 23 do Centro de Tecnologia.

VI.IV - VETOS E IMPUGNAÇÕES DOS RESULTADOS

Art. 10 Caso deseje, podem-se apresentar vetos e impugnações ao resultado em até um dia útil após a divulgação dos resultados, por escrito com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral, através da Secretaria da Coordenação de Engenharia Civil.

§1º A Comissão terá igual prazo para resposta.

§2º O requerente terá até 24 (vinte e quatro) horas, após o parecer da Comissão Eleitoral ao recurso, para recorrer ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil e, em última instância, ao Conselho do Centro de Tecnologia (CONSEC/CT).

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em primeira instância e pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil em segunda e última instância.

Art. 12 A Comissão Eleitoral será extinta após a divulgação final dos resultados do Processo Eleitoral conforme §2º do art. 40 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia.

Cronograma da Eleição

Divulgação do Edital	20 de fevereiro
Inscrição das chapas	26 e 27 de fevereiro
Homologação das inscrições	01 de março
Prazo para recurso da inscrição	02 de março
Resposta do recurso da inscrição	02 de março
Eleição (votação)	07 março
Resultado da eleição	08 de março
Recurso contra o resultado	11 de março
Resposta do recurso do resultado	12 de março
Homologação do resultado	13 de março

COMISSÃO ELEITORAL

Natal, 20 de fevereiro de 2020.

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Eu, _____, Professor(a) do Departamento de Engenharia Civil, venho por meio deste solicitar a inscrição de minha candidatura para a eleição de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil, juntamente com o(a) Professor(a) _____, do Departamento de Engenharia Civil, para a função de Vice-coordenador(a) do Curso, compondo a Chapa de número ____.

Declaro estar ciente das regras do edital, do Regimento Interno do Centro de Tecnologia (CT) e do Art. 61 do Regimento Geral da UFRN que regem a referida eleição.

Natal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

À COMISSÃO ELEITORAL

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 03/2024 - CCSA, de 22 de fevereiro de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.021/2023-R, de 15 de junho de 2023;

Considerando o disposto na Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 70/2022 - CCSA, de 27 de Outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço-UFRN nº 201/2022, de 31 de outubro de 2022, para reformular a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Turismo, promovendo a inclusão de novos membros em substituição aos membros que, voluntariamente, solicitaram desligamento do NDE.

Art. 2º. Destituir da composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Turismo, a pedido dos próprios docentes, os servidores Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega, matrícula nº 2806096, Guilherme Bridi, matrícula nº 3142757, e Mozart Fazito Rezende filho, matrícula nº 2578221, todos lotados no Departamento de Turismo.

Art. 3º. Reconduzir o servidor docente Michel Jairo Vieira da Silva, matrícula nº 2092504, lotado no Departamento de Turismo, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Turismo, com mandato até 21 de fevereiro de 2028;

Art. 4º. Designar as servidoras docentes Andrea Virginia Sousa Dantas, matrícula nº 1543979, e Regina Ferreira De Araújo, matrícula nº 2578698, lotadas no Departamento de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Turismo, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Turismo, com mandato até 21 de fevereiro de 2028.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretor (A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 09/2024 - CCS, de 22 de fevereiro de 2024

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023,

Considerando o previsto no Capítulo IV, artigos 43 e 44 da Resolução nº 067/2017 – CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados (sob a presidência do primeiro), para constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe E - Professor Titular, da carreira de Professor do Magistério Superior de ELIANA COSTA GUERRA, Professor Associado, mat. SIAPE 1543230.

TITULARES:

Antônio de Lisboa Lopes Costa, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - Presidente;
 Maria Sulamita de Almeida Vieira, Professora Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC);
 Lucio Fernando Oliver Costilla, Professor Titular da Universidade Autónoma do México (UNAM);
 José Célio Silveira Andrade, Professor Titular da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

SUPLENTE:

Rosana Lúcia Alves de Vilar, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
 Maria do Carmo Lessa Guimarães, Professora Titular da Universidade Federal da Bahia (UFBA);

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Departamento de Infectologia – DINFEC
Portaria nº 02/2024 - DINFEC, de 22 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARISE REIS DE FREITAS, Matrícula: 1645299, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em TERESINA / PI, no período de 20 de Fevereiro de 2024 a 25 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 285/2024.

(a) Eveline Pipolo Milan - Chefe (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenação do Curso de Fisioterapia – CCF
Portaria nº 01/2024 - CCF, de 23 de fevereiro de 2024

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No1451/2022-R, de 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os docentes e representantes discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Fisioterapia, durante o período de 23 de fevereiro de 2024 a 19 de novembro de 2024 para conclusão do mandato tendo em vista saída da docente Elizabel de Souza Ramalho Vianna Mat. SIAPE 2212151 que foi substituída pela docente Larissa Bastos Tavares Mat. SIAPE 3374877.

Sendo o Colegiado do Curso de Fisioterapia composto, desta forma, pelos seguintes membros:

Representantes docentes:

01. Marcelo Cardoso de Souza (Presidente) Mat. SIAPE 2218684
02. Aline Medeiros Cavalcanti da Fonseca Mat. SIAPE 1664466
03. Carolina Daniel de Lima Alvarez Mat. SIAPE 1785163
04. Catarina de Oliveira Sousa Mat. SIAPE 1081828
05. Larissa Bastos Tavares Mat. SIAPE 3374877
06. Joceline Cássia Ferezini de Sá Mat. SIAPE 2646588
07. Ivan Daniel Bezerra Nogueira Mat. SIAPE 1754525
08. Patrícia Angélica de Miranda Silva Nogueira Mat. SIAPE 1632408
09. Marcello Barbosa Otoni Gonçalves Guedes Mat. SIAPE 4967498
10. Roselene Ferreira de Alencar Mat. SIAPE 1356915
11. Saionara Maria Aires da Camara Mat. SIAPE 3885543
12. Tulio Oliveira de Souza Mat. SIAPE 2173436

Representantes discentes:

01. Lucas Cavalcanti de Miranda - 20220015616 - Titular
02. Ruama Pacheco de Lima Mat. 20210032041 - Suplente

(a) Prof. Dr. Marcelo Cardoso de Souza – Coordenador

Portaria nº 02/2024 - CCF, de 23 de fevereiro de 2024

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria 1.451/2022- R, de 15 de setembro de 2022

RESOLVE:

Designar os Docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio à Revalidação de Diplomas, durante o período de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025.

1. Catarina de Oliveira Sousa (Presidente), Mat. SIAPE 1081828
2. Patrícia Angélica de Miranda Silva Nogueira Mat. SIAPE 1632408
3. Larissa Bastos Tavares Mat. SIAPE 3374877

(a) Prof. Dr. Marcelo Cardoso de Souza – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Portaria nº 06/2024 - DSC, de 23 de fevereiro de 2024

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.326-R, de 27 de julho de 2023, publicada no DOU nº 144, de 31/07/2023, Seção 2;

Considerando a deliberação do Plenário do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em sua 11ª Sessão Ordinária, no exercício 2023, realizada em 08 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Ana Kalliny de Sousa Severo - matrícula SIAPE nº 1231563, Jose Adailton da Silva - matrícula SIAPE nº 1204045, Larissa Grace Nogueira Serafim de Melo - matrícula SIAPE nº 2882016, Oswaldo Gomes Correa Negrao - matrícula SIAPE nº 1243443 e Severina Alice da Costa Uchoa - matrícula SIAPE nº 1245215, para constituírem Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do DSC, com competência para analisar, elaborar e propor estratégias de melhorias nas atividades de ensino da graduação, onde existe inserção de docentes e disciplinas do DSC; estimular a articulação da graduação com a pós-graduação, especialmente nas atividades de pesquisa e extensão; emitir parecer quando solicitado pelo DSC, sobre a necessidade de pessoal docente e sugerir conteúdo para compor programa de editais para contratação de pessoal docente; elaborar proposta para os eventos relativos à avaliação e planejamento pedagógico semestral do DSC, e assuntos afins, no período de 08 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria possui efeito retroativo a 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Profa. Eliana Costa Guerra – Chefe

Portaria nº 07/2024 - DSC, de 23 de fevereiro de 2024

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.326-R, de 27 de julho de 2023, publicada no DOU nº 144, de 31/07/2023, Seção 2;

Considerando a deliberação do Plenário do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em sua 11ª Sessão Ordinária, no exercício 2023, realizada em 08 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Eliana Costa Guerra - matrícula SIAPE nº 1543230, Mauricio Roberto Campelo de Macedo - matrícula SIAPE nº 572906, Flavia Christiane de Azevedo Machado - matrícula SIAPE nº 2583642 e Elisangela Franco de Oliveira Cavalcante - matrícula SIAPE nº 2568454, para constituírem Comissão para Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Saúde Coletiva, referente ao período de 2024.2 a 2027.1.

Art. 2º. Esta portaria possui efeito retroativo a 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Profa. Eliana Costa Guerra - Chefe

Portaria nº 08/2024 - DSC, de 23 de fevereiro de 2024

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.326-R, de 27 de julho de 2023, publicada no DOU nº 144, de 31/07/2023, Seção 2;

Considerando a deliberação do Plenário do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em sua 1ª Sessão Extraordinária, no exercício 2024, realizada em 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Janete Lima de Castro, matrícula SIAPE nº 2626690 e Ewerton William Gomes Brito, matrícula SIAPE nº 2580109 e o técnico administrativo Calebe Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1919384, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral que terá por finalidade normatizar e coordenar o processo eleitoral para escolha de Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, com início do mandato após a publicação de Portaria de Designação no Boletim de Serviços da UFRN, com vigência até 29 de julho de 2025, data de término do atual mandato da Chefia do Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 2º. Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional dos servidores.

(a) Profa. Eliana Costa Guerra – Chefe

Portaria nº 09/2024 - DSC, de 23 de fevereiro de 2024

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.326-R, de 27 de julho de 2023, publicada no DOU nº 144, de 31/07/2023, Seção 2;

Considerando a deliberação do Plenário do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em sua 1ª Sessão Ordinária, no exercício 2024, realizada em 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora Flavia Christiane de Azevedo Machado, matrícula SIAPE Nº 2583642, como representante docente do Departamento de Saúde Coletiva no Conselho do Centro de Ciências da Saúde - CONSECC/CCS, no período de 12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional dos servidores.

(a) Profa. Eliana Costa Guerra - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Enfermagem – DENFER
Portaria Eletrônica nº 59/2024 - DENFER, de 23 de fevereiro de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Criar o Laboratório de Tecnologias Imersivas em Saúde (LabTIS) do Departamento de Enfermagem, conforme decisão unânime da 2ª Plenária Extraordinária do DENF, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2023.

(a) Profª Erika Simone Galvão Pinto – Chefe

Portaria Eletrônica nº 60/2024 - DENFER, de 23 de fevereiro de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar para a função de coordenação do Laboratório de Tecnologias Imersivas em Saúde (LabTIS) do Departamento de Enfermagem a professora KÁTIA REGINA BARROS RIBEIRO - SIAPE 2553720 (coordenadora) e a professora VIVIANE EUZÉBIA PEREIRA SANTOS - SIAPE 1220598 (vice-coordenadora), conforme decisão unânime da 2ª Plenária Extraordinária do DENF, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2023.

(a) Profª Erika Simone Galvão Pinto – Chefe

Portaria Eletrônica nº 61/2024 - DENFER, de 23 de fevereiro de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar para integrar o comitê gestor do Laboratório de Tecnologias Imersivas em Saúde (LabTIS) do Departamento de Enfermagem as pessoas listadas a seguir, conforme decisão unânime da 2ª Plenária Extraordinária do DENF, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2023:

1. Kátia Regina Barros Ribeiro (coordenadora) - SIAPE 2553720;
2. Viviane Euzébia Pereira Santos (vice coordenadora) - SIAPE 1220598;
3. Rhayssa de Oliveira e Araújo (representante docente da pós-graduação) - SIAPE 1220986;
4. Kessya Dantas Diniz (representante docente da graduação) - SIAPE 2553991;
5. Anália Andreia de Araújo Nascimento (representante discente da pós-graduação) - MATRÍCULA 20231007686.

(a) Profª Erika Simone Galvão Pinto – Chefe

Portaria Eletrônica nº 63/2024 - DENFER, de 23 de fevereiro de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Publicar o regimento interno do Laboratório de Tecnologias Imersivas em Saúde (LabTIS) do Departamento de Enfermagem, conforme aprovação unânime da 2ª Plenária Extraordinária do DENF, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS IMERSIVAS EM SAÚDE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADES

Art.1º O Laboratório de Tecnologias Imersivas em Saúde (LabTIS) é um Laboratório Multiusuário formado por docentes, pesquisadores, servidores, discentes e terceirizados, de natureza interdisciplinar, vinculado ao Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º O LabTIS é constituído por sua infraestrutura própria (espaço físico e equipamentos), pesquisadores e terceirizados.

Parágrafo único - Integram o Laboratório Multiusuário, equipamentos de grande e médio porte de caráter multiusuário adquiridos por meio de projetos, além de outros equipamentos que não são de caráter multiusuário exclusivo, mas que estão disponíveis ao uso para o desenvolvimento de pesquisa e inovação na área de transformação digital.

Art. 3º O LabTIS é administrado por um Coordenador e um Vice-coordenador e dispõe de um comitê gestor designados em portaria pela Chefia do Departamento de Enfermagem, após aprovação em plenária.

Art. 4º A finalidade principal do LabTIS é inserir a Realidade Virtual (RV) e Realidade Aumentada (RA) nos cursos de graduação e pós-graduação da UFRN, desenvolver pesquisas nesta linha e oferecer serviços à formação e qualificação profissional nas instituições de saúde e de outras áreas.

Art. 5º - Outras finalidades estão relacionadas ao LabTIS, a saber:

I. Apoiar atividades de pesquisa da pós-graduação, iniciação científica, ensino e extensão universitária, demandas do setor produtivo, da comunidade externa, pública ou privada, visando contribuir para o desenvolvimento tecnológico e educacional regional e nacional.

II. Incentivar a construção de novos processos e desenvolvimento de produtos tecnológicos.

III. Otimizar os recursos materiais, financeiros e humanos na realização de pesquisas científicas e desenvolvimento de recursos tecnológicos na comunidade acadêmica e mercado.

IV. Inovar na pesquisa e no processo de ensino-aprendizagem instituindo tecnologias imersivas como a RV e a RA nos cursos de graduação e pós-graduação, como recurso pedagógico para o ensino simulado e inclusão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 6º O LabTIS tem como objetivos:

- I. Apoiar as atividades de pesquisa e desenvolvimento na área tecnológica, de educação e em saúde, com foco na temática de tecnologias virtuais imersivas.
- II. Gerar serviços à sociedade, especificamente na área de educação, saúde, tecnologias e inovação.
- III. Criar ambientes 3D imersivos utilizando uma CAVE (Cave Automatic Virtual Environment) como estratégia e estrutura.
- IV. Desenvolver um repositório multimídia para armazenamento de distribuição de Simulações 3D.
- V. Proporcionar inclusão digital, autonomia, independência, qualidade no cuidado e inclusão social por meio de tecnologias assistivas e projetos educacionais com desenvolvimento de games, multimídia, metodologias, práticas e serviços que tenham como objetivo permitir a inclusão.
- VI. Fomentar a integração entre grupos de pesquisa da UFRN e proporcionar a cooperação mútua para o avanço na formação.
- VII. Fomentar a articulação e integração entre os programas de pós-graduação Stricto sensu e Latu sensu da UFRN e proporcionar a cooperação mútua para o avanço na pesquisa e qualificação profissional.
- VIII. Consolidar o trabalho colaborativo em rede de pesquisa e contribuir para internacionalização da UFRN.
- IX. Fomentar a inovação e criação de startups no segmento de saúde e tecnologia – healthtechs.
- X. Viabilizar maior articulação da UFRN com outras instituições de ensino superior, instituições de pesquisa e com o setor empresarial, proporcionando maior inserção social.

CAPÍTULO III DA ÁREA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º O LabTIS localiza-se no Departamento de Enfermagem da UFRN.

Art. 8º Os recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e expansão da estrutura do LabTIS serão provenientes de agências de fomento (federais, estaduais e municipais), dotações orçamentárias específicas da UFRN e convênios com instituições parceiras, públicas ou privadas, bem como por recursos gerados a partir da execução de suas atividades.

Art. 9º Os equipamentos adquiridos pelos LabTIS serão patrimoniados a UFRN, sob responsabilidade do Departamento de Enfermagem.

CAPÍTULO IV DA UTILIZAÇÃO DO LabTIS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 10º Os LabTIS poderá ofertar serviços à comunidade externa à UFRN, pública ou privada, mediante a firmação de acordo de cooperação ou de prestação de serviço.

Art. 11º Os valores dos serviços serão definidos pelo Comitê Gestor.

Art. 12º O uso por docentes da instituição será autorizado pelo coordenador do laboratório, mediante avaliação da solicitação, a qual poderá ser indeferida ou aprovada integral ou parcialmente.

Parágrafo único - a solicitação para o uso do laboratório deve conter o objetivo, metodologia e procedimentos necessários para execução da atividade. Deve conter ainda, a forma de utilização da estrutura e os impactos esperados com a sua execução.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO

Art. 13º O Coordenador e o Vice-coordenador serão indicados pelos membros do Comitê Gestor e nomeados pela chefia do Departamento de Enfermagem, na condição de aprovação em reunião plenária;

§ 1º Cumprirão um mandato de dois anos a partir da nomeação, com possibilidade de recondução por mais dois mandatos consecutivos.

§ 2º Em caso de vacância dos cargos de Coordenador ou Vice-Coordenador, nova escolha deverá ser encaminhada pelo Comitê Gestor.

Art. 14º Compete ao Coordenador e o ao Vice-Coordenador:

- I. Representar, administrar e supervisionar as atividades desenvolvidas no laboratório.
- II. Convocar e presidir as reuniões do Comitê Gestor.
- III. Submeter a Chefia do Departamento o relatório anual de atividades.
- IV. Articular Departamentos e Programas de Pós-Graduação da UFRN e de outras instituições, públicas e privadas, acadêmicas, visando a integração e interdisciplinaridade nas pesquisas e trabalhos desenvolvidos.

CAPÍTULO VI DO COMITÊ GESTOR

Art. 15º O Comitê Gestor do LabTIS será constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Laboratório.
- II. Vice-Coordenador do Laboratório.
- III. Representante do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFRN.
- IV. Representante Docente do Departamento de Enfermagem da UFRN.
- V. Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFRN.

Art.16º Compete ao Comitê Gestor:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

- I. Indicar o Coordenador e Vice-Coordenador do LabTIS.
- II. Estabelecer as normas para utilização do LabTIS pela comunidade acadêmica e científica, além da comunidade externa a UFRN.
- III. Zelar pelo patrimônio e pela eficiência dos serviços e atendimento aos usuários do LabTIS.
- IV. Definir os Protocolos Operacionais Padrão (POP) aplicados aos serviços.
- V. Administrar financeiramente o LabTIS e estabelecer os valores correspondentes aos serviços oferecidos.
- VI. Planejar e atualizar o parque instrumental do laboratório, além de inserir novas técnicas por meio de projetos submetidos a órgãos financiadores de pesquisa e outras instituições, mediante termo de cooperação.

CAPÍTULO VIII DA EQUIPE TÉCNICA.

Art. 17º A equipe técnica do LabTIS é composta por um Diretor Técnico devidamente qualificado acerca dos equipamentos e procedimentos do LabTIS, concursado ou contratado.

Art. 18º Compete ao Diretor Técnico.

- I. Ser responsável por gerenciar as atividades realizadas no LabTIS.
- II. Participar da elaboração dos procedimentos operacionais padrão relacionados aos serviços oferecidos pelo laboratório, bem como das normas de uso dos equipamentos.
- III. Deliberar junto à equipe sobre projetos, melhorias e aquisição de novos equipamentos e tecnologias que possam conferir qualidade e eficiência ao LabTIS.
- IV. Dar apoio técnico-científico aos pesquisadores do LabTIS.
- V. Programar e organizar treinamentos periódicos sobre as atividades realizadas no LabTIS.

CAPÍTULO VII DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º Os serviços administrativos e de apoio, necessários ao funcionamento do LabTIS, serão realizados por servidores técnicos administrativos vinculados a chefia do Departamento de Enfermagem e designados a este serviço.

Art. 20º O uso do Laboratório e o manuseio dos equipamentos somente poderão ser realizados por docentes e discentes credenciados, mediante agendamento prévio e sob normas de uso estabelecidas.

Art. 21º Este Regimento entrará em vigor na data da sua aprovação.

(a) Profª Erika Simone Galvão Pinto – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Biociências – CB
Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFS
Portaria nº 02/2024 - DFS, de 22 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RENATA GONCALVES FERREIRA, Matrícula: 2696495, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CABEDELO / PB, no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 03 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 297/2024.

(a) Carolina Virginia Macedo De Azevedo – Chefe

Departamento de botânica e Zoologia – DBEZ
Portaria nº 03/2024 - DBEZ, de 23 de fevereiro de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FULVIO AURELIO DE MORAIS FREIRE, Matrícula: 1545394, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA, para Para participação em Banca, em BELÉM / PA, no período de 24 de Fevereiro de 2024 a 02 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 337/2024.

(a) Mauro Pichorim - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência de Comunicação – COMUNICA
Portaria nº 01/2024 - COMUNICA, de 22 de fevereiro de 2024

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALYSSON MONTEIRO SILVA, Matrícula: 3038797, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 26 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 325/2024.

(a) Sebastian Faustino Pereira – Superintendente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Museu Câmara Cascudo – MCC
Portaria nº 03/2024 - MCC, de 21 de fevereiro de 2024

O Diretor do Museu Câmara Cascudo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o cargo referente ao Processo n.º 23077.042522/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR os Servidores Sileno Cirne Trindade, Siape 1466217 e Evaldo Cabral da Silva, Siape 1479301, em função do zelo, da eficiência, do cuidado meticuloso e da qualidade notável na execução das atividades relacionadas aos reparos e ajustes do calçamento na passagem de pedestres, no acesso aos automóveis e na área de estacionamento do Museu Câmara Cascudo. Nota-se a tempestividade com a qual o serviço foi realizado e destaque a diligência do Servidor Evaldo Cabral da Silva, Siape 1479301 na execução da tarefa. Os referidos servidores demonstraram espírito público e colaborativo, não somente melhorando a estrutura físicas do espaço, mas principalmente favorecendo uma recepção mais acolhedora dos visitantes, inclusive daqueles com necessidades especiais,

Art. 2º - SOLICITAR à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) que seja anotado o presente elogio nos registros funcionais dos servidores que foram mencionados no Art.1.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa - Diretor

Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
Portaria nº 03/2024 - STI, de 23 de fevereiro de 2024

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE MEDEIROS DANTAS, Matrícula: 3083586, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) STI - COORDENADORIA DE SISTEMAS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 11 de Março de 2024 a 14 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 332/2024.

(a) Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro – Superintendente

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH
Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC
Gerência de Atenção À Saúde – GAS
Portaria nº 04/2024 - GAS, de 23 de fevereiro de 2024

O(A) Chefia/Diretoria EBSEERH DO(A) GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - MEJC/EBSEERH DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 036	23.02.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ANA FLAVIA DE MELO MAIA BEZERRA, Matrícula: 2312579, MEDICO-AREA DO(A) DIVISÃO MÉDICA - MEJC/EBSERH, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 07 de Março de 2024 a 10 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 25/2024.

(a) Marcelo Luiz Lorençato - Chefia/Diretoria

Anexos
Extrato de Termo Aditivo - DPA

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021; Base Nava de Natal. CNPJ: 00.394.502/0064-28. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. PROCESSO Nº 23077.014639/2024-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021, pelo prazo de 12 meses, contados a partir do dia 12/03/2024, podendo, a critério das partes, ser renovado nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.426 de 2020, assim como, alocar recursos financeiros no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). . Valor: R\$ R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência de 12/03/2024 a 11/03/2025 . Data de assinatura: 23/02/2024. Fundamento Legal: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020. ASSINAM pela Base Nava de Natal: Carlos Eduardo Ribeiro de Macêdo (Comandante), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 036 – Contém 21 páginas.